

De: PRESIDENCIA - TJ <presidenciatj@tjsp.jus.br>
Para: "indicacoes@al.sp.gov.br" <indicacoes@al.sp.gov.br>

Data: Quarta-feira, 30 De agosto De 2017 04:34 PM
Assunto: ENC: Indicação n.º 2745, de 2017

Histórico: ➡ Esta mensagem foi encaminhada.

Prezados Senhores.

Informamos que este expediente foi encaminhado a Corregedoria Geral da Justiça.

Por gentileza, qualquer dúvida, entrar em contato no telefone nº 3117-2411.

Att.,



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SPr 1.1 – Secretaria da Presidência

Praça da Sé, s/nº, 5º andar - sala 502 - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01001-001

Tel: (11) 3117-2244

E-mail: gaci@tjsp.jus.br / presidenciatj@tjsp.jus.br

De: indicacoes@al.sp.gov.br [mailto:indicacoes@al.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 29 de agosto de 2017 14:44

Para: PRESIDENCIA - TJ

Assunto: Indicação n.º 2745, de 2017

Prioridade: Alta

Excelentíssimo Sr. Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Encaminho a Vossa Excelência o avulso da Indicação nº 2745/17, apresentada a esta Assembleia Legislativa pelo Deputado Coronel Telhada.

Respeitosamente,



Cauê Macris



Assembleia Legislativa - São Paulo - A informação contida nesta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.



Tem certeza que precisa imprimir? Reflita sobre seu compromisso com o meio ambiente e custos.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Anexos:

Ind 2745.pdf